



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ
Estado do Ceará

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2023
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE CARIRÉ/CE – EDITAL Nº 01/2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRÉ, ESTADO DO CEARÁ**, ANTONIO RUFINO MARTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado do Concurso Público Nº 01/2019, através do Decreto Municipal nº 44, de 11 de dezembro de 2019, e considerando a prorrogação do certame feita através do Decreto Municipal Nº 50, de 16 de novembro de 2021, **CONVOCA** os candidatos relacionados no ANEXO I deste Edital, com vistas a nomeação e posse nos cargos efetivos para os quais foram aprovados sob a égide da Lei Complementar Municipal Nº 03/2009 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Cariré/CE), observadas as seguintes condições:

1. Os candidatos relacionados no ANEXO I do presente Edital deverão comparecer pessoalmente ou por intermédio de procurador, com procuração pública com poderes específicos, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cariré, situado à Rua Belarmina Rodrigues, s/nº, Centro, Cariré/CE, CEP 62184-000, no período de **06 de novembro de 2023 a 17 de novembro de 2023**, em dias úteis, das 08:00hs às 11:30hs e das 13hrs às 16:30hrs, para apresentação e entrega dos documentos constantes no ANEXO II deste Edital, na forma do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal;
2. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento relacionado no ANEXO II acarretará o descumprimento do item 1;
3. O não comparecimento do candidato no prazo acima referido implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado;
4. Não serão admitidos os exames médicos exigidos que tenham sido realizados há mais de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente Edital;
5. Aos candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste Edital, além dos documentos relacionados no ANEXO II, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual são portadores, devidamente atualizado.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cariré/CE, 06 de novembro de 2023.


ANTONIO RUFINO MARTINS
Prefeito Municipal de Cariré



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ
Estado do Ceará

ANEXO I - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2023
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE CARIRÉ/CE – EDITAL Nº 01/2019

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

CARGO: GUARDA MUNICIPAL		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
6º CLASSIFICÁVEL (CADASTRO DE RESERVA)	ANTONIO FRANCISCO ARAUJO DE LIMA	185000039
7º CLASSIFICÁVEL (CADASTRO DE RESERVA)	JEFFERSON CAMPOS TERCEIRO	185003669



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ
Estado do Ceará

ANEXO II - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2023
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE CARIRÉ/CE – EDITAL Nº 01/2019

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Nos termos do Art. 3º, II, da Lei Nº 13.726/18, fica dispensada a autenticação de cópias desde que no ato de entrega seja apresentado o documento original para conferência.

1. Cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
2. Cópia autenticada da Carteira de identidade;
3. Cópia autenticada do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF
4. Cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante de regularidade junto à Justiça Eleitoral;
5. Cópia autenticada do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (situação regular), se do sexo masculino;
6. Cópia autenticada da Certidão de nascimento dos filhos;
7. Cópia autenticada do comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou declaração de que não possui inscrição;
8. Cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
9. Cópia autenticada do comprovante de residência;
10. Duas fotos 3x4 recentes;
11. Laudo Médico favorável, atestando a capacidade física e mental do candidato para o exercício do Cargo;
12. Declaração firmada pelo candidato, com firma reconhecida em cartório, se ocupa/acumula ou não cargo público na administração municipal, estadual ou federal;
13. Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio, com firma reconhecida em cartório;
14. Cópia autenticada do diploma ou certificado de grau de escolaridade exigido para o cargo;
15. Cópia autenticada de carteira profissional, quando exigido para o exercício do cargo.
16. Certidão negativa do Poder Judiciário, comprovando a existência ou inexistência de ações civis e criminais (com trânsito em Julgado);
17. Certidão de Débitos Federais, Estaduais e Municipais.